Lei 011/96

Sumula - Cria o cargo de Provimento efetivo e dá outras providências

Jazon Andrade Pontara, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, aprovou, e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art 1º - Cria a vaga de Provimento Efetivo de Escriturario nivel 20 na seção de tributação, Divisão de finanças da administração Direta do Municipio de Jaguapitã.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Jaguapitã em 28 de maio de 1996

PUBLICADO NO JORNAL A COMARCA N.º 778 DE 31 A 08/06/96

Jazon Andrade Pontara
Prefeito Municipal